



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

LEI Nº 534/2012 – INDIAPORÃ, 06 DE JUNHO DE 2.012.

(Autoriza a Doação Onerosa de Terreno do Distrito Industrial).

FERNANDO CÉSAR HUMER, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e **EU PROMULGO** a seguinte **LEI**.....

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Indiaporã - SP, autorizada a Doar Onerosamente à empresa **FABRITEC – SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 06.347.993/0001-59**, nos termos da Lei Municipal nº 430/2010, uma área de 2.352,00 m², os terrenos consistentes em 02 lotes, do Distrito Industrial II de Indiaporã - SP, matriculados no Cartório de Registro de Imóveis de Fernandópolis sob nº 39.680, com as seguintes descrições:

“Dois terrenos sendo situados da seguinte forma: terreno “02” localizado na Avenida “A” Marginal e terreno “11” localizado na Rua 01, terrenos estes localizados na Quadra “B”, Distrito Industrial II.

Art. 2º - A Doação Onerosa, far-se-a pelo prazo indeterminado, constando no instrumento a cláusula de revogação.

Art. 3º - A presente Doação Onerosa deverá ser regulamentada por meio de Decreto, o qual deverá observar os termos da Lei Municipal nº 430/2010.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiaporã, 06 de Junho de 2.012.

FERNANDO CÉSAR HUMER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no jornal “**SEMANÁRIO**”, de Ouroeste.

CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA
ENCARREGADA DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO



Trabalhando e vencendo desafios!

PUBLICAÇÕES

LEI Nº 534/2012 – INDIAPORÃ, 06 DE JUNHO DE 2.012.

(Autoriza a Doação Onerosa de Terreno do Distrito Industrial).

FERNANDO CÉSAR HUMER, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e EU PROMULGO a seguinte LEI.....

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Indiaporã - SP, autorizada a Doar Onerosamente à empresa FABRITEC – SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 06.347.993/0001-59, nos termos da Lei Municipal nº 430/2010, uma área de 2.352,00 m², os terrenos consistentes em 02 lotes, do Distrito Industrial II de Indiaporã - SP, matriculados no Cartório de Registro de Imóveis de Fernandópolis sob nº 39.680, com as seguintes descrições:

“Dois terrenos sendo situados da seguinte forma: terreno “02” localizado na Avenida “A” Marginal e terreno “11” localizado na Rua 01, terrenos estes localizados na Quadra “B”, Distrito Industrial II.

Art. 2º - A Doação Onerosa, far-se-a pelo prazo indeterminado, constando no instrumento a cláusula de revogação.

Art. 3º - A presente Doação Onerosa deverá ser regulamentada por meio de Decreto, o qual deverá observar os termos da Lei Municipal nº 430/2010.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiaporã, 06 de Junho de 2.012.

**FERNANDO CÉSAR HUMER
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no jornal “SEMAnário”, de Ouroeste.

CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA
ENCARREGADA DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de In

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

PORTARIA Nº 1705/2012 – DE 28 DE MAIO DE 2.012.

(Designa e credencia a equipe do Serviço de Verificação Sanitária no Município de Indiaporã, para desenvolver as ações de vigilância sanitária, de acordo com o Decreto Municipal nº 032/98).

FERNANDO CÉSAR HUMER, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;-

O Prefeito Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais e considerando:

- O artigo 5º da Lei Municipal 032 de 19/04/98;
- O artigo 3º e Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 041, de 03/04/98.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para execução das ações de vigilância sanitária, de acordo com suas funções e cargos.

JOSÉ EVANDRO DELA LIBERA GARCIA
RG: 15.410.396

Registro Funcional: CRO-SP 38061
Formação: Odontologia
Função: Dentista
Cargo: Dentista
Credencial 001

EDENILSON JACINTO GIL

Formação: Administração
Função: Secretário Municipal da Fazenda
Cargo: Chefe da Equipe de Vigilância Sanitária
Credencial nº 002

ADITO LUIZ ARANTES FILHO – RG: 8.717.57

Registro Funcional: CREA 060.116.573.0-SP
Formação: Engenharia Civil
Função: Secretário Municipal de Obras e Serviços

Cargo: Engenheiro
Credencial nº 003

CLAUDEMIR NUNES RANGEL